



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 PROCESSO Nº 004/2024

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de cobertura na Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, para atender a demanda da Secretaria de Educação deste Município de Planalto-PR, conforme abaixo segue:

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo para realizar a reposição de cobertura completa em policarbonato alveolar, na cor fume, com espessura de 6mm, com troca de emendas e acabamentos, dimensão aproximada de (comprimento x largura) 20m x 3m, na Escola Professora Solange Bueno da Silva, situado na Rua Paraná, nº 10, Bairro João Zacco, no Município de Planalto Paraná.	01	UN	R\$ 4.470,00	R\$ 4.470,00
					TOTAL: R\$ 4.470,00

EMPRESA: FABIO KERKHOFF.

CNPJ Nº. 22.081.055/0001-06.

VALOR: R\$ 4.470,00(Quatro mil, quatrocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01200	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00000

PRAZO DE ENTREGA: A CONTRATADA deverá realizar a entrega dos mesmos já instalados no prazo máximo para de 07 (sete) dias consecutivos, após o recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após prestação do serviço com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Planalto - PR, 19 de Fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal